



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.335, de 28 de Março de 2012.

Denomina de **IVAN NEVES CARIELLO** a quadra de esportes localizada na Escola Municipal Governador Moreira Franco.

O PREFEITO DE BOM JARDIM:

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

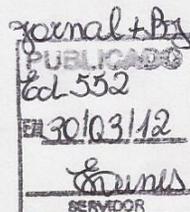
Art. 1º - Fica denominada de **IVAN NEVES CARIELLO** a quadra de esportes localizada na Escola Municipal Governador Moreira Franco.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 28 DE MARÇO DE 2012.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



Evanilda Nunes
Matr. 47/3687 GPM
Assessoria de Gabinete